

PROJETO DE LEI Nº 004/2023

REVOGA NA SUA TOTALIDADE A LEI MUNICIPAL N. 724/2012 E REPRISTINA À LEI MUNICIPAL N. 576/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais;
Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, na sua totalidade, a Lei Municipal n. 724 de 25 de maio de 2012.

Art. 2. Fica ainda Repristinada a Lei Municipal n. 576 de 12 de junho de 2007, a qual passará a vigorar na sua íntegra.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de maio de 2023.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal